



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 09 de Maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 067/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, o art. 41 da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 004/2025,

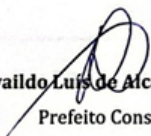
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOSÉ FRANCISCO GOMES** do cargo em comissão de **ASSESSOR NÍVEL III**, Símbolo PMA-CC-6, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos do Município de Araruna-PB sob a matrícula 12368.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Araruna-PB, Capital Paraibana do Turismo de Aventura, em 04 de maio de 2026.
149º Ano da Emancipação Política do Município.


Availdo Luis de Alcântara Azevedo
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 068/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, o art. 41 da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 004/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA** - CPF ***540.414-**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR NÍVEL III**, Símbolo PMA-CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos de Araruna-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Araruna-PB, Capital Paraibana do Turismo de Aventura, em 08 de maio de 2026. 149º Ano da Emancipação Política do Município.


Availdo Luis de Alcântara Azevedo
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00059/2025-SDC DA PREGÃO ELETRÔNICO nº 00019/2025

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00059/2025-SDC (A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB), ALTERANDO A SUA CLÁUSULA SÉTIMA, QUE PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZOS:

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, no período compreendido de 05 de maio de 2026 a 04 de maio de 2027, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/21.

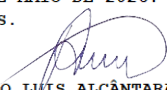
DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 - Recursos Próprios do Município

02.020 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 0002 2006
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 0005 2012 - MANUT.DAS ATIV.D/ENS.FUNDAM.NA APLIC.DO FUNDEB 308; 12 361 0005 2013 - MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE; 12 361 0030 2030 - MANUT.DO PROG. QUOTA SALARIO EDUCACAO-QSE; 08 244 0033 2035 - MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DE AÇÕES SOCIAIS E DE DESENVOLVIMENTO HUMANO; 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 0012 2066 COORD.DAS ATIV.DO PROG.DE APS; 10 302 0012 2086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO; 10 302 0012 2080 MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.PUBL.EM SAUDE COM O FMS - FONTE DE RECURSO - 15001002; 16000000 - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - CNPJ: 08.927.105/0001-00 (CONTRATANTE) E A MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.597.577/0001-93 (CONTRATADA).

DATA DE ASSINATURA: 05 DE MAIO DE 2026.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.


AVAILDO LUIS ALCÂNTARA AZEVEDO
PREFEITO - ARARUNA/PB

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO